

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTENTES BRASILEIROS DE CONVERSÇÃO NA ESPANHA – REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) convida graduados ou graduandos de Espanhol para se candidatarem às vagas de assistentes brasileiros de conversação, conforme especificado nos termos desta Chamada Pública em parceria com a Embaixada da Espanha.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente Chamada Pública tem como objetivos:

1.1.1 Aperfeiçoar a proficiência em português e em espanhol, além das competências em aspectos socioculturais, literatura, história e geografia da Espanha e do Brasil dos estudantes dos dois países.

1.1.2 Avançar na integração dos sistemas educacionais nacionais dentro das atuais tendências econômicas e geopolíticas globais.

1.1.3 Fortalecer as relações de cooperação no campo das humanidades entre as instituições educacionais e culturais do Reino da Espanha e da República Federativa do Brasil, em especial àquelas instituições cujos docentes da área de espanhol tenham se credenciado à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1.2 Contexto do Programa:

1.2.1 Este programa visa proporcionar a graduados e graduandos brasileiros das universidades cujos docentes /professores da área de espanhol sejam membros da Rede Andifes IsF a oportunidade de familiarização com a língua e a cultura espanholas, levando aos estabelecimentos escolares da Espanha a riqueza linguística e cultural do Brasil.

1.2.2 Os assistentes brasileiros de conversação podem ser destinados ao Ensino Secundário de quatro comunidades autônomas na Espanha (Andaluzia, Castela e Leão, Estremadura e Galícia), para auxiliarem no ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE) no Ensino Secundário ou em Escolas Oficiais de Idiomas (https://es.wikipedia.org/wiki/Escuela_Oficial_de_Idiomas), que são uma vasta rede de escolas especializadas no ensino de línguas que ministram línguas estrangeiras e espanhol para estrangeiros, além das línguas cooficiais na Espanha.

1.3 Do número de vagas:

1.3.1 Serão destinadas 5 vagas para assistentes brasileiros de conversação.

1.3.1.1 Além das 5 vagas será composto um cadastro reserva de 10 candidatos em função de possíveis desistências, que poderão ocupar tanto as vagas reservadas para assistentes do Brasil, no caso de desistências, quanto para preenchimento das vagas reservadas para os assistentes de Portugal que estejam disponíveis.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participação nesta chamada, os candidatos precisam atender aos seguintes critérios:

2.1.1 Ser ou ter sido professor da Rede Andifes IsF-Espanhol.

2.1.2 Possuir nacionalidade brasileira ou residência permanente no Brasil.

2.1.3 Ter idade máxima de 35 anos, completados até a data de publicação deste Edital.

2.1.4 Ter ou ter tido vinculação com universidades cujos especialistas tenham se credenciado à Rede Andifes IsF, a saber: UEFS, UFAM, UFC, UFFS, UFG, UFJF, UFMA, UFPE, UFRN, UFRPE, UFRR, UFS, UFSCar, UFSM, UFTM, UnB, UNILA, UNIOESTE, UNIPAMPA e USP.

2.1.5 Ser graduado ou ser graduando em Licenciatura em Letras, preferencialmente em Letras-Espanhol ou Letras-Português/Espanhol ou qualquer outra graduação que inclua a graduação em Espanhol. Para graduados, ter obtido a titulação nos três anos letivos imediatamente anteriores ao ano letivo da publicação deste edital. Para graduandos, estar regularmente matriculado em um dos dois últimos anos de curso durante o ano letivo da publicação deste edital.

2.1.6 Possuir ao menos nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) em língua espanhola.

2.1.6.1 A comprovação do nível de proficiência poderá ser feita por meio de: certificações internacionais (DELE, SIELE, CELU entre outras de reconhecimento internacional); certificado de cursos livres de língua ou histórico escolar de graduação no qual constem no mínimo 300 horas de língua espanhola.

3. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

3.1 Os assistentes brasileiros de conversação serão destinados pelas autoridades correspondentes aos centros de ensino na Espanha onde desenvolverão as funções de assistentes de conversação, sob a supervisão de um professor efetivo.

3.2 A carga horária de dedicação ao Programa será entre 12 e 16 horas semanais.

3.3. Os candidatos selecionados serão nomeados para atuarem nos estabelecimentos escolares correspondentes, onde permanecerão por um período de 8 meses, de 1 de outubro de 2021 até 31 de maio de 2022.

3.3.3. Devido à situação da Pandemia Covid-19, esses prazos poderão ser alterados.

3.4 A ajuda de custo mensal para os assistentes brasileiros de conversação na Espanha é de, no mínimo, 700 euros mensais, sendo que este valor pode aumentar em função do número de horas de trabalho e da Comunidade Autônoma de destino dos assistentes de conversação.

3.5 Direito a seguro médico (cobertura sanitária) no período de vigência do programa.

3.6 A aquisição de passagens aéreas será de responsabilidade do candidato.

3.7 As providências para o visto ficarão a cargo do candidato. Os documentos necessários para aquisição do visto, bem como as orientações para solicitá-lo, podem ser visualizados na página

<http://www.exteriores.gob.es/Embajadas/BRASILIA/es/Embajada/ServiciosConsulares/ConsularBrasilia/VISADOS/Paginas/Visto-de-Estudios.aspx>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 24 de fevereiro a 19 de março de 2021.

4.1.2 As inscrições deverão ser encaminhadas via formulário de inscrição <https://bit.ly/3ukvjZI> e os documentos enviados em formato PDF pelo e-mail editais@programaisf.pro.br até as 23h59min, horário de Brasília, do dia 19 de março de 2021.

4.1.2.1 A Andifes não se responsabilizará por problemas técnicos de inscrição dos candidatos.

4.1.3 Para completar a inscrição iniciada no formulário da Andifes, os candidatos deverão anexar cópia dos seguintes documentos em formato PDF, em arquivo único, e enviar para o e-mail editais@programaisf.pro.br:

4.1.3.1 RG e CPF ou documento oficial de identificação com foto em que conste RG e CPF.

4.1.3.2 Diploma de Graduação ou comprovante de matrícula para graduandos das universidades citadas no item 2.1.5.

4.1.3.3 Comprovante de proficiência em espanhol, conforme descrito no item 2.1.6.1.

4.1.3.4 Acrescentar declaração do NucLi das instituições descritas no item 2.1.4, indicando quanto tempo (em meses) permanece ou permaneceu no Rede Andifes IsF como professor de espanhol.

4.2 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser enviados, em anexo, em formato PDF para o e-mail: editais@programaisf.pro.br até o dia 19 de março de 2021, confirmando no corpo do e-mail que o(a) candidato(a) se inscreveu no link indicado na página da Andifes.

4.2.1 O não envio de um ou da totalidade dos documentos descritos acima para o e-mail indicado desclassificará o(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo deste edital se dará em uma etapa eliminatória e classificatória.

5.1.1. A etapa consistirá de inscrição via formulário da Rede IsF, disponível no link <https://bit.ly/3ukvjZI> com preenchimento das 12h do dia 24 de fevereiro até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2021.

5.2. A seleção dos candidatos consistirá na análise da documentação apresentada pelos candidatos como comprovação dos requisitos do presente edital e será realizada por uma comissão designada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, em colaboração com o Escritório de Educação da Espanha no Brasil.

5.2.1. Serão membros da comissão: um especialista de espanhol credenciado à Rede Andifes IsF de cada região do país e até dois representantes da Embaixada da Espanha.

5.2.2. A seleção será realizada atendendo-se aos requisitos de participação descritos no item 2 desta chamada. Será atribuída pontuação para a atuação e tempo de permanência em meses como professor de espanhol no Rede Andifes IsF e para o nível de proficiência comprovada em língua espanhola (conforme 2.1.6.1). Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior tempo de permanência como professor de espanhol no Rede Andifes IsF e, como segundo critério, maior nível de proficiência comprovada.

5.3. Após a seleção dos 15 candidatos (os 5 primeiros e 10 em cadastro reserva), a Comissão de seleção publicará no site da Andifes (https://www.andifes.org.br/?page_id=82328) o nome e o CPF dos candidatos selecionados.

5.4. Os candidatos selecionados para o preenchimento das 5 vagas e os 10 candidatos do cadastro reserva deverão preencher o formulário disponibilizado na plataforma do Ministério de Educação e Ensino Profissional da Espanha PROFEX (<https://sede.educacion.gob.es/sede/login/inicio.jjsp?idConvocatoria=17>) até o dia 06 de abril de 2021.

5.4.1 O não preenchimento do cadastro na página da Ministério da Educação da Espanha inviabilizará a participação do(a) candidato(a), sendo ele(a), dessa forma, desclassificado.

5.4.2 Descrição dos documentos a serem inseridos na Plataforma PROFEX:

5.4.2.1 Diploma de Graduação ou comprovante de matrícula (conforme item 2.1.5).

5.4.2.2 Passaporte vigente ou comprovante de agendamento na Polícia Federal. No momento de realizar a inscrição na plataforma PROFEX, os candidatos devem possuir passaporte vigente para tramitar o visto junto à Embaixada da Espanha.

5.4.2.3 Uma carta de motivação, de 200 a 300 palavras em língua espanhola, elaborada pelo candidato, explicando as intenções para a participar neste programa.

5.4.2.4 Uma carta de referência acerca da idoneidade do candidato assinada por um professor da universidade na qual o candidato tenha cursado (ou esteja cursando) seus estudos, devidamente assinada. Caso o professor não seja especialista credenciado à Rede Andifes

IsF, conforme Anexo I, a carta deverá também ser assinada pelo especialista credenciado na Rede Andifes IsF da universidade.

5.4.2.5 No momento de inserir os documentos na plataforma PROFEX, os candidatos não precisarão apresentar atestado médico ou certidão negativa de antecedentes penais. No entanto, ambos documentos são requisitos para tramitação e obtenção do visto.

5.5. Os 15 candidatos selecionados, após se registrarem na plataforma PROFEX do governo espanhol, participarão de um curso de formação on-line para assistentes de conversação com foco no ensino de Português como Língua Estrangeira. O curso será de 60 horas, 8 horas por semana, totalmente on-line e gratuito, a ser realizado no período de julho e agosto de 2021 (previsão). O curso será elaborado e ministrado por especialistas da Rede Andifes IsF-Português credenciados, com experiência comprovada em formação de professores para o ensino de português para hispano-falantes.

5.5.1. A participação e conclusão do curso é obrigatória para todos os 15 candidatos.

5.5.2 A manutenção da ordem de classificação dos candidatos dependerá da integralização das atividades no ambiente virtual de aprendizagem da Rede Andifes IsF, disponível em programaisf.pro.br. As orientações sobre a participação, bem como as notas a serem atribuídas às tarefas serão divulgadas a todos os candidatos na abertura do curso.

5.5.2.1 Será desclassificado o candidato que não participar e/ou não concluir o curso.

5.6 A lista final de classificação para as primeiras 5 vagas e a de cadastro reserva será publicada no site da Andifes até 60 dias antes do início do Programa na Espanha.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados do processo seletivo desta chamada serão divulgados no dia 26 de março de 2021 na página da Andifes (https://www.andifes.org.br/?page_id=82328).

7. DA AGENDA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição para o edital	24 de fevereiro a 19 de março de 2021	https://bit.ly/3ukvjZI Envio dos documentos em PDF para o e-mail: editais@programaisf.pro.br
Divulgação dos resultados	26 de março de 2021 até às 18h*	https://www.andifes.org.br/?page_id=82328
Período para recurso em relação à divulgação dos resultados	27 e 28 de março de 2021	editais@programaisf.pro.br
Resultado dos recursos	29 de março de 2021 até às 12h*	https://www.andifes.org.br/?page_id=82328

Resultado final	29 de março de 2021 até às 18h*	https://www.andifes.org.br/?page_id=82328
Inscrição na plataforma PROFEX	Até o dia 06 de abril de 2021	https://sede.educacion.gob.es/sede/login/inicio.jjsp?idConvocatoria=17
Participação obrigatória no Curso de Formação	Julho e agosto de 2021	http://programaisf.pro.br/

* **Horário de Brasília**

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

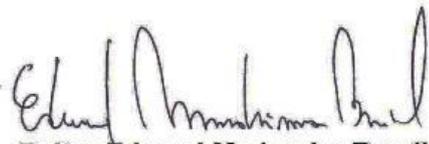
8.1 A Andifes e o Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Faz parte deste edital, como se nele estivesse transcrito, o seguinte documento:

Anexo I – Lista de Especialistas vinculados à Rede Andifes IsF e suas respectivas universidades.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021



Reitor Edward Madureira Brasil
Presidente da Andifes

ANEXO I – Lista de Especialistas vinculados à Rede Andifes IsF e suas respectivas universidades e contatos.

INSTITUIÇÃO	Nome completo	E-mail
UEFS	Alex Sandro Beckhauser	alex.beckhauser@programaisf.pro.br
UFAM	Felipe Miguel Castro Heufemann	felipe.castro@programaisf.pro.br
UFC	Massilia Maria Lira Dias	massilia.dias@programaisf.pro.br
UFFS	Maria José Laiño	maria.laino@programaisf.pro.br
UFG	Margarida Rosa Álvares	margarida.alvares@programaisf.pro.br
UFJF	Raquel Fellet Lawall	raquel.lawall@programaisf.pro.br
UFMA	Thiago Augusto dos Santos de Jesus	thiago.jesus@programaisf.pro.br
UFPE	Cristina Corral Esteve	cristina.esteve@programaisf.pro.br
UFRN	Izabel Souza do Nascimento	izabel.nascimento@programaisf.pro.br
UFRPE	Dorilma Neves Galdino Alves	dorilma.alves@programaisf.pro.br
UFRR	Fabricio Paiva Mota	fabricio.mota@programaisf.pro.br
UFS	Joyce Palha Colaça	joyce.colaca@programaisf.pro.br
UFSCar	Isadora Valencise Gregolin	isadora.gregolin@programaisf.pro.br
UFSM	Vanessa Ribas Fialho	vanessa.fialho@programaisf.pro.br
UFTM	Janaína Aguiar Mendes Galvão	janaina.galvao@programaisf.pro.br
UnB	Edna Gisela Pizarro	edna.pizarro@programaisf.pro.br
UNILA	Natalia dos Santos Figueiredo	natalia.figueiredo@programaisf.pro.br
UNIOESTE	Maricélia Nunes dos Santos	maricelia.santos@programaisf.pro.br
UNIPAMPA	Cristina Cardoso	cristina.cardoso@programaisf.pro.br
USP	Mônica Ferreira Mayrink O'Kuinghttons	monica.mayrink@programaisf.pro.br